



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

**Resolução CREF11/MS nº 178/2016**

Campo Grande, 08 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA,**  
no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

**CONSIDERANDO** o vencimento do mandato da Comissão de Licitações anterior.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS, que será composta por 05 (três) membros, sendo 02 (dois) funcionários e 03 (três) conselheiros, conforme relação abaixo:

I-	Joacyr Lima de Oliveira Júnior	Conselheiro.
II-	Domingos Sávio da Costa	Conselheiro.
III-	Rodrigo Barbosa de Miranda	Conselheiro
IV-	Rafael Casal Cândia	membro funcionário.
V-	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	membro funcionário.

Parágrafo único - A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão.

**Art.2º** - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 08 de dezembro de 2016.

**UBIRATAM BRITO DE MELLO**

Presidente CREF11/MS

**DOU Nº 242, Seção 2, Página 65, de 19 de dezembro de 2016**

